



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, O S R . FAISSAL ABDUL HAMID, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO: FAISSAL ABDUL HAMID, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. ***.066.***-00, residente e domiciliado no município de Buritis/RO, doravante designado LOCADOR.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo do Contrato nº **028/2017**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 0061463943, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025288/2017-62, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **028/2017** por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/07/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 4.739,90 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**. E o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 56.878,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33903615, Notas de Empenho Nº 2025NE000111 0056914441, reforço na Nota de Empenho 2025NE000308 0057133461 e 2025NE000968 0061437051.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Faissal Abdul Hamid, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061903664** e o código CRC **93BACC89**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025288/2017-62

SEI nº 0061903664



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 8º TACNT Nº 028/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e FAISSAL ABDUL HAMID (CPF nº ***.066.069-**))

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2025. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.739,90 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). E o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 56.878,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: SEI Nº 0010.025288/2017-62

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

FAISSAL ABDUL HAMID

Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062147342** e o código CRC **2A206137**.